



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 16 de abril de 2018 • Ano II • Edição Nº 53

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 020A/2018)	2
DECRETO (Nº 023A/2018)	3
DECRETO (Nº 024/2018)	4
DECRETO (Nº 025/2018)	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0192/2017)	6
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0193/2017)	10
AVISO DE CONTRATAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 020A/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 020-A DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera, a pedido, o Servidor Katha Christian Teixeira Leal, do cargo efetivo de Motorista CNH - C, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, da Lei Municipal Nº 083, de 13 de Março de 2001, segundo o qual “A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo servidor Katha Christian Teixeira Leal, a sua exoneração, do cargo efetivo de Motorista CNH -C.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, a partir do dia 02 de abril de 2018, o servidor **KATHA CHRISTIAN TEIXEIRA LEAL**, do cargo efetivo de **MOTORISTA CNH - C**, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Governador Mangabeira-Ba.

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de Abril de 2018.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 - Centro Governador Mangabeira - BA, 44350-000 - www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 023A/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 023-A DE 04 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera, a pedido, a Servidora Edilane Almeida Sá de Souza, do cargo efetivo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, da Lei Municipal Nº 083, de 13 de Março de 2001, segundo o qual “A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

CONSIDERANDO que foi solicitado pela servidora Edilane Almeida Sá de Souza, a sua exoneração, do cargo efetivo de Professora.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, a partir do dia 04 de abril de 2018, a servidora **EDILANE ALMEIDA SÁ DE SOUZA**, do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Governador Mangabeira-Ba.

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de Abril de 2018.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 024/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 024 DE 06 DE ABRIL DE 2018

“Nomeia Gestor do Fundo
Municipal de Assistência
Social- FMAS de Governador
Mangabeira-Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Fundo Municipal de Assistência Social ter por objetivo facilitar a captação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de assistência social no Município de Governador Mangabeira-Ba, Conforme regulamentado no Decreto 053/2011, criado pelo Artigo 1º da Lei nº 185/2003.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Servidor **JOSÉ SOUZA DE SANTANA** como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE ABRIL DE 2018.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 025/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 025 DE 06 DE ABRIL DE 2018

“Nomeia Gestor do Fundo
Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ter por objetivo facilitar a captação, o repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, Conforme dispõe o art.45 § 1º da Lei Municipal nº 332/2008.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Servidor **EVILÁZIO DO CANTO TAVARES** como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE ABRIL DE 2018.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0192/2017)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO
CONTRATO Nº 192/2017 DE 04 DE MAIO DE
2017 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E A
EMPRESA: **IRENILSON SILVA DE SOUZA -**
EPP - DE SOUZA MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO E MOVEIS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **IRENILSON SILVA DE SOUZA - EPP - DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS com o CNPJ sob nº 07.533.163/0001-89**, situada na Praça da Matriz, nº 5, Bairro Geolândia, CEP. 44.345-000, Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Irenilson Silva de Souza, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 08131027-74 SSP/BA e CPF nº 634.519.485-91, residente e domiciliado na Rua Álvaro Aurelino Silva, nº 111, Bairro Geolândia, CEP. 44.345-000, Cabeceiras do Paraguaçu - Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no Processo Licitatório, Pregão Presencial nº. 019/2017, doravante denominado "processo", celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: AS DESPESAS DESTE CONTRATO OCORRERÃO DE FORMA A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 0201 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO.

PROJETO ATIVIDADE - 2004 - Desenvolvimento das Ações de Suporte Governamental.

ELEMENTO DE DESPESA - 339030.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO - 0 - Recurso Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO.

PROJETO ATIVIDADE - 2006 - Gestão das Ações da Sec. da Fazenda, Orçamento e Planejamento.

ELEMENTO DE DESPESA - 339030.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO - 0 - Recurso Ordinário



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES.

PROJETO ATIVIDADE - 2033 - Gestão das Ações da Sec. de Ação Social

PROJETO ATIVIDADE - 2068 - Manutenção das Ações de Assistência Social.

PROJETO ATIVIDADE - 2094 - Desenvolvimento das Ações do IGD/SUAS

PROJETO ATIVIDADE - 2010 - Manutenção do CREAS.

PROJETO ATIVIDADE - 2012 - Manutenção do CRAS

PROJETO ATIVIDADE - 2087 - Manutenção do Programa Bolsa Família

ELEMENTO DE DESPESA - 339030.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO - 0 - Recurso Ordinário.

FONTE DE RECURSO - 29 - FNAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO ATIVIDADE - 2066 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO ATIVIDADE - 2074 - Manutenção das Unidades para Atendimento ao Programa PSF.

PROJETO ATIVIDADE - 2.075 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

PROJETO ATIVIDADE - 2076 - Manutenção da Atenção Básica.

PROJETO ATIVIDADE - 2086 - Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência.

PROJETO ATIVIDADE - 2080 - Manutenção do CAPS - Centro de Apoio ao Psíquico.

PROJETO ATIVIDADE - 2072 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária.

PROJETO ATIVIDADE - 2073 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica.

ELEMENTO DE DESPESA - 339030.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO - 0 - Recurso Ordinário.

FONTE DE RECURSO - 14 - Recurso Vinculado.

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROJETO ATIVIDADE - 2031 - Gestão das Ações da Educação e Cultura.

PROJETO ATIVIDADE - 2048 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental.

PROJETO ATIVIDADE - 2046 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil.

PROJETO ATIVIDADE - 2047 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino Jovens e Adultos.

ELEMENTO DE DESPESA - 339030.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO - 0 - Recursos Ordinários.

FONTE DE RECURSO - 15 - Recurso Vinculado.

FONTE DE RECURSO - 19 - Recurso FUNDEB.

FONTE DE RECURSO - 01 - Recursos 25%



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

PROJETO ATIVIDADE – 2035 – Gestão das Ações da Sec. Desenvolvimento Urbano.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO – 0 – Recursos Ordinários.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

PROJETO ATIVIDADE – 2036 – Gestão das Ações da Sec. de Desenvolvimento Rural.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO – 0 – Recursos Ordinários.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PROJETO ATIVIDADE – 2030 – Gestão das Ações da Sec. do Meio Ambiente.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO – 0 – Recursos Ordinários.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.

PROJETO ATIVIDADE – 2034 – Gestão das Ações da Sec. de Transporte e Viação.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO – 0 – Recursos Ordinários.

LEIA-SE: AS DESPESAS DESTE CONTRATO OCORRERÃO DE FORMA A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO.

PROJETO ATIVIDADE – 2006 – Gestão das Ações da Sec. da Fazenda, Orçamento e Planejamento.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO – 0 – Recurso Ordinário, 42 - ROYALTIES

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0701- SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO ATIVIDADE – 2035 – Gestão das Ações da Sec. Desenvolvimento Urbano.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO – 0 – Recursos Ordinários, 42 - ROYALTIES

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

PROJETO ATIVIDADE – 2036 – Gestão das Ações da Sec. de Desenvolvimento Rural.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO – 0 – Recursos Ordinários, 42 - ROYALTIES

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PROJETO ATIVIDADE – 2030 – Gestão das Ações da Sec. do Meio Ambiente.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO – 0 – Recursos Ordinários, 42 - ROYALTIES



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº 192/2017** de 04 de maio de 2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Próprio do Município (diariooficialba.com.br), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 13 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
PREFEITO MUNICIPAL.

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0193/2017)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 193/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E A EMPRESA: MADEREIRA PARAGUAÇU EIRELI - EPP.

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.828.496/0001-38, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, casado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **MADEREIRA PARAGUAÇU EIRELI - EPP com o CNPJ sob nº 15.717.359/0001-51**, situada na Rodovia Jonival Lucas, Ponto Chick, s/nº, Zona Rural, CEP. 44.345-000, Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, representada neste ato pelo Sr Carlos dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 221342-48 SSP/SP e CPF nº 114.794.568-37, residente e domiciliado no Sítio Povoador Olhos D' Água, s/nº, Zona Rural, CEP. 44.345-000, Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no Processo Licitatório, Pregão Presencial nº. 019/2017, doravante denominado "processo", celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: AS DESPESAS DESTES CONTRATOS OCORRERÃO DE FORMA A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 0201 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO.

PROJETO ATIVIDADE - 2004 - Desenvolvimento das Ações de Suporte Governamental.

ELEMENTO DE DESPESA - 339030.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO - 0 - Recurso Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO.

PROJETO ATIVIDADE - 2006 - Gestão das Ações da Sec. da Fazenda, Orçamento e Planejamento.

ELEMENTO DE DESPESA - 339030.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO - 0 - Recurso Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES.

PROJETO ATIVIDADE - 2033 - Gestão das Ações da Sec. de Ação Social



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

PROJETO ATIVIDADE – 2068 – Manutenção das Ações de Assistência Social.

PROJETO ATIVIDADE – 2094– Desenvolvimento das Ações do IGD/SUAS

PROJETO ATIVIDADE – 2010 – Manutenção do CREAS.

PROJETO ATIVIDADE – 2012 – Manutenção do CRAS

PROJETO ATIVIDADE – 2087 – Manutenção do Programa Bolsa Família

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO – 0 – Recurso Ordinário.

FONTE DE RECURSO – 29 – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO ATIVIDADE – 2066 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO ATIVIDADE – 2074 – Manutenção das Unidades para Atendimento ao Programa PSF.

PROJETO ATIVIDADE – 2.075 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

PROJETO ATIVIDADE – 2076 – Manutenção da Atenção Básica.

PROJETO ATIVIDADE – 2086 – Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência.

PROJETO ATIVIDADE – 2080 – Manutenção do CAPS - Centro de Apoio ao Psíquico.

PROJETO ATIVIDADE – 2072 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária.

PROJETO ATIVIDADE – 2073 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO – 0 – Recurso Ordinário.

FONTE DE RECURSO – 14 – Recurso Vinculado.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROJETO ATIVIDADE – 2031 – Gestão das Ações da Educação e Cultura.

PROJETO ATIVIDADE – 2048 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental.

PROJETO ATIVIDADE – 2046 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil.

PROJETO ATIVIDADE – 2047 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Jovens e Adultos.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO – 0 – Recursos Ordinários.

FONTE DE RECURSO – 15 – Recurso Vinculado.

FONTE DE RECURSO – 19 – Recurso FUNDEB.

FONTE DE RECURSO – 01 – Recursos 25%

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

PROJETO ATIVIDADE – 2035 – Gestão das Ações da Sec. Desenvolvimento Urbano.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – Material de Consumo.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

FUNTE DE RECURSO – 0 – Recursos Ordinários.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

PROJETO ATIVIDADE – 2036 – Gestão das Ações da Sec. de Desenvolvimento Rural.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – Material de Consumo.

FUNTE DE RECURSO – 0 – Recursos Ordinários.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PROJETO ATIVIDADE – 2030 – Gestão das Ações da Sec. do Meio Ambiente.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – Material de Consumo.

FUNTE DE RECURSO – 0 – Recursos Ordinários.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.

PROJETO ATIVIDADE – 2034 – Gestão das Ações da Sec. de Transporte e Viação.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – Material de Consumo.

FUNTE DE RECURSO – 0 – Recursos Ordinários.

LEIA-SE: AS DESPESAS DESTES CONTRATOS OCORRERÃO DE FORMA A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO.

PROJETO ATIVIDADE – 2006 – Gestão das Ações da Sec. da Fazenda, Orçamento e Planejamento.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – Material de Consumo.

FUNTE DE RECURSO – 0 – Recurso Ordinário, 42 - ROYALTIES

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0701- SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO ATIVIDADE – 2035 – Gestão das Ações da Sec. Desenvolvimento Urbano.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – Material de Consumo.

FUNTE DE RECURSO – 0 – Recursos Ordinários, 42 - ROYALTIES

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

PROJETO ATIVIDADE – 2036 – Gestão das Ações da Sec. de Desenvolvimento Rural.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – Material de Consumo.

FUNTE DE RECURSO – 0 – Recursos Ordinários, 42 - ROYALTIES

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PROJETO ATIVIDADE – 2030 – Gestão das Ações da Sec. do Meio Ambiente.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – Material de Consumo.

FUNTE DE RECURSO – 0 – Recursos Ordinários, 42 - ROYALTIES



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº 193/2017** de 04 de maio de 2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Próprio do Município (diariooficialba.com.br), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 13 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18.

Estação da Muriçoca, nº 09, Loteamento Vila Mariza, Lote 6, Edifício São Miguel Arcanjo, Sala 09, Bairro: São Marcos, CEP. 41.250-420, Salvador – Bahia.

ATT: Sr Julival Justiano de Jesus.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o CNPJ sob nº 02.421.679/0001-18**, situada na Estação da Muriçoca, nº 09, Loteamento Vila Mariza, Lote 6, Edifício São Miguel Arcanjo, Sala 09, Bairro: São Marcos, CEP. 41.250-420, Salvador – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a aquisição de medicamentos e materiais penso para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira, mediante condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP nº 018/2018.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

MEDICAL FARMA COMÉRCIO EIRELI – ME.

CNPJ: 01.015.934/0001-60.

Rua Andaraí, nº 1105 A, Jardim Cruzeiro, CEP. 44.024-456, Feira de Santana - Bahia Avenida Santiago de Compostela, s/nº, Parque Bela Vista, CEP. 40.279-150, Salvador – Bahia

ATT: Sr Dailton Ferreira Soares.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **MEDICAL FARMA COMÉRCIO EIRELI – ME com o CNPJ sob nº 01.015.934/0001-60**, situada na Rua Andaraí, nº 1105 A, Jardim Cruzeiro, CEP. 44.024-456, Feira de Santana – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a aquisição de medicamentos e materiais penso para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira, mediante condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP nº 018/2018.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70.

Rua Conde do Arco nº 200, Subaé, CEP: 44.094-588, Feira de Santana – Bahia.

ATT: Sr Carlos Ribeiro Simões de Jesus.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com CNPJ nº 05.400.006/0001-70 e Inscrição Estadual nº 058.699.102 – NO**, com sede na Rua Conde do Arco nº 200, Subaé, CEP: 44.094-588, Feira de Santana – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a aquisição de medicamentos e materiais penso para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira, mediante condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP nº 018/2018.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 03.528.482/0001-45.

Rua Gilvan Fernandes, nº 188, Loja 1, Qd. 13, Lote 22, Loteamento Via Norte, Galpões, Bairro: CAJI, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia

ATT: Sr Charlton dos Santos Costa.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o CNPJ sob nº 03.528.482/0001-45**, situada, na Rua Gilvan Fernandes, nº 188, Loja 1, Qd. 13, Lote 22, Loteamento Via Norte, Galpões, Bairro: CAJI, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a aquisição de medicamentos e materiais penso para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira, mediante condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP nº 018/2018.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.

CNPJ: 14.683.163/0001-20.

Rua da Ceara, nº 02, Galpão 01, São Cristovão, CEP. 41.510-700 Salvador – Bahia

ATT: Sr Gileno Rodrigues Silva.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS com o CNPJ sob nº 14.683.163/0001-20**, situada na Rua da Ceara, nº 02, Galpão 01, São Cristovão, CEP. 41.510-700 Salvador – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a aquisição de medicamentos e materiais penso para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira, mediante condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP nº 018/2018.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 07.294.636/0001-32.

Avenida Santiago de Compostela, s/nº, Parque Bela Vista, CEP. 40.279-150, Salvador – Bahia

ATT: Sr Eduardo dos Santos Santana.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, com o CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32**, situada na Avenida Santiago de Compostela, s/nº, Parque Bela Vista, CEP. 40.279-150, Salvador – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a aquisição de medicamentos e materiais penso para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira, mediante condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP nº 018/2018.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

MEDISIL COMÉRCIO FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27.

Rua Andarai, nº 1105 A, Jardim Cruzeiro, CEP. 44.024-456, Feira de Santana - Bahia Avenida Santiago de Compostela, s/nº, Parque Bela Vista, CEP. 40.279-150, Salvador – Bahia

ATT: Srª Luizainde da Silva Lima.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. Sª, na qualidade de representante credenciado da empresa: **MEDISIL COMÉRCIO FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA com o CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27**, situada na Rua da Bolívia, nº 223, Granjas Rurais, Presidente Vargas, CEP. 41.230-195, Salvador – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a aquisição de medicamentos e materiais penso para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira, mediante condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP nº 018/2018.

Devendo V. Sª, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior
Pregoeiro